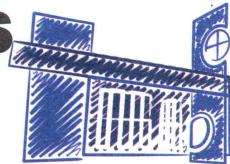




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Plenário "Vereador Irio Alves", do Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy", a partir das dezenove horas e sete minutos, para a realização da trigésima sétima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima oitava legislatura, sob a presidência do vereador José Antonio Rodrigues, sendo secretários os vereadores Diego Fabiano de Oliveira e Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes. Feita a verificação de presença, registraram-se os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Silvana Gonçalves Martins Baio, ausente o vereador Paulo César Morais de Oliveira. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, foi feita nova verificação de presença eletrônica, constando os mesmos vereadores. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia**, onde estava prevista a deliberação das seguintes proposituras: **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024, do Relator Especial**, que dispõe sobre o parecer do Tribunal de Contas, relativo às contas do Município de Cordeirópolis do exercício de 2021, constantes nos autos do processo nº 0006765.989.20-7 e anexos. Em discussão, Carlos Barbosa fez sua saudação habitual; disse que irá votar favorável ao parecer de acordo com o Tribunal de Contas. Em votação eletrônica, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Silvana Gonçalves Martins Baio e foi aprovado. **Projeto de Lei Complementar nº 19/2024, do Executivo Municipal**, que dá nova redação ao inciso II e ao § 3º do art. 47 da Lei nº 2780, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação eletrônica, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Silvana Gonçalves Martins Baio e foi aprovado. **Projeto de Lei Complementar nº 20/2024, do Executivo Municipal**, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011 (Plano Diretor), com posteriores alterações, no seu art. 9º com inclusão dos §§ 13 e 14, com modificação de trecho da caixa viária da Estrada Municipal Pedro Zanetti (COR-142) em trecho descrito no Anexo IV – Características Geométricas das Vias, conforme específica. Em discussão, Carlos Barbosa disse que foi feita audiência pública sobre este projeto, foi pedido vista e ele está entrando na pauta de hoje. Falou que quando foi feito o projeto do Anel Viário este trecho estava incluído, com a largura de 15 metros e o Anel Viário teria 29 metros; que depois de algum tempo foi feito um novo projeto onde não iria se usar mais este trecho e o projeto é feito para que no Plano Diretor a medida retorne ao valor original, de 15 metros. Em votação eletrônica, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Sérgio Balthazar Rodrigues

ATA - 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

ND.

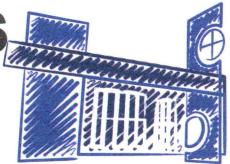
X





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

de Oliveira e Silvana Gonçalves Martins Baio e foi aprovado. **Requerimento nº 13/2024**, do vereador Carlos Aparecido Barbosa, que requer urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2024. Em discussão, Carlos Barbosa disse que o projeto foi protocolado no dia 11 e há uma certa urgência para sua votação, pois existe uma área perto do cemitério onde está se cobrando uma taxa diferenciada há alguns anos e a Prefeitura constatou que a situação é irregular e o projeto corrige a situação e a urgência é necessária para que os carnês do IPTU sejam impressos ainda neste ano, reafirmando que está se alterando da classificação "I" para "H". Anderson Hespanhol fez sua saudação habitual; disse que deveria ter mais uma semana para avaliar esta situação, sendo que todos os que estiveram na audiência tomaram conhecimento do georreferenciamento que está sendo feito em áreas do Bairro do Cascalho, com aumento do valor venal dos imóveis, dizendo que o projeto não chegou na Comissão de Finanças e Orçamento e que gostaria que fosse mostrado com transparência o que está sendo modificado e em que locais, reafirmando que a população do Bairro do Cascalho está preocupada com isso. Em votação eletrônica, recebeu votos favoráveis dos vereadores Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, Mariana Fleury Tamiazo e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e contrários dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes e Silvana Gonçalves Martins Baio e foi aprovado. Durante o processo de votação continuou o debate sobre o projeto entre os vereadores Anderson Hespanhol, Carlos Barbosa, Neusa Damélio, Diego Fabiano e Sérgio Balthazar. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para emissão de parecer pelo Relator Especial nomeado, Carlos Aparecido Barbosa. Reaberta, seguiu-se à deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 22/2024**, do Executivo Municipal, que dá nova redação à tabela e §§ 1º a 8º do artigo 2º e ao artigo 10 da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009, com posteriores alterações (dispõe sobre a correção dos valores venais dos imóveis urbanos do Município e dá outras providências), conforme específica. Em discussão, Anderson Hespanhol disse que muitos projetos ficaram sem passar na comissão, mas este não foi verificado pelo Departamento Jurídico; que pediu uma semana a mais para que pudesse votar com convicção, sem que se identifique nominalmente, reafirmando que o projeto não foi sequer encaminhado ao Jurídico e por isso irá votar contrário. Em votação eletrônica, recebeu votos favoráveis dos vereadores Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, Mariana Fleury Tamiazo, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Silvana Gonçalves Martins Baio e contrários dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol e Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes e foi aprovado. Encerrada a **Ordem do Dia**, seguiu-se ao **Expediente**, onde inicialmente foi deliberada a ata da 36ª sessão ordinária, realizada no último dia 5. Em votação eletrônica, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Silvana Gonçalves Martins Baio e foi aprovada. Anderson Hespanhol comunicou sua saída do plenário por compromissos pessoais e cumprimentou os homenageados. Deram entrada as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 23/2024**, do Executivo Municipal, que reconhece como devida a indenização pelo aposseamento administrativo e autoriza a alienação, na modalidade dação em pagamento, de lotes destinados a bens dominiais no loteamento "Jardim Itajay". **Projeto de Lei Complementar nº 24/2024**, do Executivo Municipal, que altera os arts. 13 e 100 da Lei nº 2780, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do

ATA - 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

hD.

X





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 42/2024**, do vereador Diego Fabiano de Oliveira, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis, do Projeto "Parlamento Jovem". **Indicações nº 590 a 592/2024**, da vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, que solicita operação tapa-buraco, abrangendo todas as ruas e trechos afetados no Jardim Cordeiro; instalação de corrimãos nas escadarias da Praça Central para maior acessibilidade e segurança dos idosos e limpeza e manutenção do asfalto por toda a extensão da Estrada Municipal Odécio Zaia com pintura de faixas lateral e central para evitar acidentes; **nº 593 e 594/2024**, do vereador Diego Fabiano de Oliveira, que solicita desentupimento dos bueiros situados na Rua André Franciscato, no Jardim Cordeiro e serviço de tapa-buraco na Rua Ulisses Gardezani, no Jardim Cordeiro. **Moção nº 47/2024**, do vereador Diego Fabiano de Oliveira, que apela à Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para realizar convênio com a Rede Savegnago e estabelecimento do Centro Paula Souza em Cordeirópolis. Não houve inscritos para a **Tribuna Livre**. Foi suspensa a sessão para entrega de homenagens referentes à **Moção nº 46/2024**, do vereador Diego Fabiano de Oliveira, que propõe voto de congratulações e homenagem ao Sr. Dener Ribeiro dos Santos, pelo projeto social "Geloteca" e ao **Decreto Legislativo nº 9/2024**, do vereador Diego Fabiano de Oliveira, que concede a Medalha Zumbi dos Palmares à senhora Layla Thamara Gonçalves Penas. Reaberta a sessão e encerrado o **Expediente**, iniciou-se a **Explicação Pessoal**, onde após o prazo para inscrição dos interessados, falaram os seguintes vereadores: Carlos Barbosa disse que ao contrário do que disse o vereador Anderson Hespanhol, o Líder do Governo estava informado da votação, pois falou com ele e recebeu informações das Secretarias e que todo vereador tem a prerrogativa de fazer um requerimento de urgência, mesmo que o projeto não tenha nenhum parecer, e se ele for aprovado, o projeto vai para a Ordem do Dia. Lembrou que amanhã é o Dia da Consciência Negra relembrando a luta de Zumbi dos Palmares, relembrando a "natureza criminosa" do racismo e que o Cristo foi crucificado e ressuscitado para que todos fossem iguais e esta luta continua. O Sr. Presidente informou que as correspondências dos vereadores e vereadoras são enviadas por e-mail durante a semana. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária, que será realizada na terça-feira 26, a partir das 19 horas e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim, *[Signature]*.
Paulo César Tamiazo, Analista Legislativo, nos termos do art. 171 do Regimento Interno.

ATL - 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

[Signature]
José Antonio Rodrigues
Presidente

[Signature]
Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
2ª Secretária

[Signature]
Diego Fabiano de Oliveira
1º Secretário

